

123ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**10ª REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS
RELACIONADOS COM A SAÚDE - CID-10**

Tendo sido reconhecida nas “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1994-1997”, a relevância de *“(...) aumentar a coordenação técnica como forma de melhorar, do ponto de vista da qualidade (...) a produção estatística nacional (...)”*;

Salientando-se, neste mesmo contexto, que *“a coerência, a fiabilidade e a comparabilidade das estatísticas nacionais assentam na existência de normas e métodos estatísticos adequados e de utilização generalizada por todos os produtores de informação estatística oficial”*.

Tendo sido reconhecida como uma primeira prioridade:

“Adoptar novas nomenclaturas estatísticas nacionais, em articulação com as mais actualizadas versões das nomenclaturas internacionais (...)”, designadamente a “(...) Classificação Internacional de Doenças e Causas de Morte (CID)”;

Considerando ainda que a 10ª Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10) foi aprovada em 1989 pela Conferência Internacional para a 10ª Revisão, sendo posteriormente adoptada pela 43ª Assembleia Mundial de Saúde;

O Conselho Superior de Estatística, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, **decide aprovar a 10ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), em anexo a esta deliberação e dela fazendo parte integrante, para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional a partir de 1 de Janeiro de 1998.**

Lisboa, 23 de Maio de 1997

O Vice-Presidente do CSE, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*